DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 416 de 31 de janeiro de 2017

ANO I | TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO 055/2022

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2

PORTARIA 155/2022 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pau D'arco-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

https://www.paudarco.to.gov.br/consultadiario/0552022

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 155/2022

"Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças que especifica e da outras Providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **JOSÉ TEIXEIRA CASTILHO FILHO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022. A serem gozadas a partir de **01/09/2022** á **30/09/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique -- se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Setembro de 2022.

João Batista Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 01 de Setembro de 2022.

Paulo Pereira Oliveira
Secretária Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2021

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
Fome: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com



Edição Cod.0552022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527125063050754-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil